PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO 2026

A Controladoria Geral do Município de Vera Mendes – PI, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos da Administração Pública Municipal, procedeu à análise da documentação referente à prestação de contas mensal da Prefeitura Municipal, relativa ao mês de **setembro de 2026**. A análise foi realizada com base nos documentos disponibilizados pelo setor responsável, nos registros contábeis, financeiros e administrativos, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No período analisado, a Controladoria verificou os registros referentes à execução orçamentária, observando a compatibilidade entre as despesas realizadas e as dotações orçamentárias disponíveis. Foram analisadas as movimentações financeiras realizadas durante o mês, considerando receitas, pagamentos, transferências, saldos bancários e demais movimentações registradas.

Após a análise, verificou-se que a documentação apresentada se encontra, quanto aos aspectos analisados, em conformidade com os procedimentos de controle interno, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes que comprometam a prestação de contas do período, ressalvadas eventuais pendências que venham a ser posteriormente identificadas. Diante do exposto, esta Controladoria manifesta-se pela **REGULARIDADE da prestação de contas mensal**, recomendando a continuidade da observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Vera Mendes – PI, 15 de outubro de 2026.

Marcilene Marina Sousa Silva
Controladoria Geral do Município
Portaria Nº 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO 2026

A Controladoria Geral do Município de Vera Mendes – PI, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos da Administração Pública Municipal, procedeu à análise da documentação referente à prestação de contas mensal do Fundo Municipal de Educação – FME, do Município de Vera Mendes-PI, relativa ao mês de **setembro de 2026**. A análise foi realizada com base nos documentos disponibilizados pelo setor responsável, nos registros contábeis, financeiros e administrativos, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No período analisado, a Controladoria verificou os registros referentes à execução orçamentária, observando a compatibilidade entre as despesas realizadas e as dotações orçamentárias disponíveis. Foram analisadas as movimentações financeiras realizadas durante o mês, considerando receitas, pagamentos, transferências, saldos bancários e demais movimentações registradas.

Após a análise, verificou-se que a documentação apresentada se encontra, quanto aos aspectos analisados, em conformidade com os procedimentos de controle interno, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes que comprometam a prestação de contas do período, ressalvadas eventuais pendências que venham a ser posteriormente identificadas. Diante do exposto, esta Controladoria manifesta-se pela **REGULARIDADE da prestação de contas mensal**, recomendando a continuidade da observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Vera Mendes – PI, 15 de outubro de 2026.

Marcilene Marina Sousa Silva
Controladoria Geral do Município
Portaria Nº 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO 2026

A Controladoria Geral do Município de Vera Mendes – PI, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos da Administração Pública Municipal, procedeu à análise da documentação referente à prestação de contas mensal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Vera Mendes-PI, relativa ao mês de **setembro de 2026**. A análise foi realizada com base nos documentos disponibilizados pelo setor responsável, nos registros contábeis, financeiros e administrativos, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No período analisado, a Controladoria verificou os registros referentes à execução orçamentária, observando a compatibilidade entre as despesas realizadas e as dotações orçamentárias disponíveis. Foram analisadas as movimentações financeiras realizadas durante o mês, considerando receitas, pagamentos, transferências, saldos bancários e demais movimentações registradas.

Após a análise, verificou-se que a documentação apresentada se encontra, quanto aos aspectos analisados, em conformidade com os procedimentos de controle interno, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes que comprometam a prestação de contas do período, ressalvadas eventuais pendências que venham a ser posteriormente identificadas. Diante do exposto, esta Controladoria manifesta-se pela **REGULARIDADE da prestação de contas mensal**, recomendando a continuidade da observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Vera Mendes – PI, 15 de outubro de 2026.

Marcilene Marina Sousa Silva
Controladoria Geral do Município
Portaria Nº 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO 2026

A Controladoria Geral do Município de Vera Mendes – PI, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos da Administração Pública Municipal, procedeu à análise da documentação referente à prestação de contas mensal do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Município de Vera Mendes-PI, relativa ao mês de **setembro de 2026**. A análise foi realizada com base nos documentos disponibilizados pelo setor responsável, nos registros contábeis, financeiros e administrativos, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No período analisado, a Controladoria verificou os registros referentes à execução orçamentária, observando a compatibilidade entre as despesas realizadas e as dotações orçamentárias disponíveis. Foram analisadas as movimentações financeiras realizadas durante o mês, considerando receitas, pagamentos, transferências, saldos bancários e demais movimentações registradas.

Após a análise, verificou-se que a documentação apresentada se encontra, quanto aos aspectos analisados, em conformidade com os procedimentos de controle interno, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes que comprometam a prestação de contas do período, ressalvadas eventuais pendências que venham a ser posteriormente identificadas. Diante do exposto, esta Controladoria manifesta-se pela **REGULARIDADE da prestação de contas mensal**, recomendando a continuidade da observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Vera Mendes – PI, 15 de outubro de 2026.

Marcilene Marina Sousa Silva
Controladoria Geral do Município
Portaria Nº 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO 2026

A Controladoria Geral do Município de Vera Mendes – PI, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos da Administração Pública Municipal, procedeu à análise da documentação referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social– FMAS, do Município de Vera Mendes-PI, relativa ao mês de **setembro de 2026**. A análise foi realizada com base nos documentos disponibilizados pelo setor responsável, nos registros contábeis, financeiros e administrativos, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No período analisado, a Controladoria verificou os registros referentes à execução orçamentária, observando a compatibilidade entre as despesas realizadas e as dotações orçamentárias disponíveis. Foram analisadas as movimentações financeiras realizadas durante o mês, considerando receitas, pagamentos, transferências, saldos bancários e demais movimentações registradas.

Após a análise, verificou-se que a documentação apresentada se encontra, quanto aos aspectos analisados, em conformidade com os procedimentos de controle interno, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes que comprometam a prestação de contas do período, ressalvadas eventuais pendências que venham a ser posteriormente identificadas. Diante do exposto, esta Controladoria manifesta-se pela **REGULARIDADE da prestação de contas mensal**, recomendando a continuidade da observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Vera Mendes – PI, 15 de outubro de 2026.

Marcilene Marina Sousa Silva
Controladoria Geral do Município
Portaria Nº 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO 2026

A Controladoria Geral do Município de Vera Mendes – PI, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos da Administração Pública Municipal, procedeu à análise da documentação referente à prestação de contas mensal do Fundo Municipal da criança e adolescentes – F.M.D.C.A., do Município de Vera Mendes-PI, relativa ao mês de **setembro de 2026**. A análise foi realizada com base nos documentos disponibilizados pelo setor responsável, nos registros contábeis, financeiros e administrativos, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No período analisado, a Controladoria verificou os registros referentes à execução orçamentária, observando a compatibilidade entre as despesas realizadas e as dotações orçamentárias disponíveis. Foram analisadas as movimentações financeiras realizadas durante o mês, considerando receitas, pagamentos, transferências, saldos bancários e demais movimentações registradas.

Após a análise, verificou-se que a documentação apresentada se encontra, quanto aos aspectos analisados, em conformidade com os procedimentos de controle interno, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes que comprometam a prestação de contas do período, ressalvadas eventuais pendências que venham a ser posteriormente identificadas. Diante do exposto, esta Controladoria manifesta-se pela **REGULARIDADE da prestação de contas mensal**, recomendando a continuidade da observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Vera Mendes – PI, 15 de outubro de 2026.

Marcilene Marina Sousa Silva
Controladoria Geral do Município
Portaria Nº 03/2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS JOSE DA SILVA - ***.*00.083-** - 03/11/2026 13:49:07
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDIVALDO DA SILVA FONTES - ***.*91.623-** - 03/11/2026 13:49:51